

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais e prestação de serviços necessários à realização do evento “2º Cicloturismo da Sustentabilidade e 1ª Corrida Ambiental – em prol do Dia das Mães”, a ser realizado na Fazenda Paraopeba, dia 17/05/2026 no município de Conselheiro Lafaiete/MG.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica pela necessidade de viabilizar a adequada estruturação e execução do evento, que tem como finalidade promover a educação ambiental, incentivar práticas sustentáveis, fomentar a atividade física e fortalecer a integração social.

O evento possui caráter inclusivo e educativo, sendo voltado a diferentes públicos, incluindo atletas, famílias e comunidade em geral, consolidando-se como importante ação institucional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste no fornecimento integrado de materiais e serviços essenciais à organização do evento, incluindo:

- Identificação dos participantes;
- Estrutura de divulgação;
- Premiação;
- Apoio logístico;

A contratação deverá garantir padronização visual, organização operacional e qualidade na execução.

4. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

4.1 Materiais de Identificação

- Plaquinhas para bicicletas:
 - Material: PVC com adesivo vinil;
 - Dimensões aproximadas: 15 x 18 cm;
 - Acabamento: corte reto, furação para fixação;
 - Fixação: abraçadeiras plásticas (tipo enforca-gato).
- Plaquinhas para corredores:
 - Material: papel sintético (tipo Tyvek ou similar);
 - Dimensões aproximadas: 30 x 20 cm;
 - Resistência à água e rasgo.
- Pulseiras de identificação:
 - Material resistente (papel sintético ou similar);
 - Uso individual e inviolável;

- Sistema de fechamento seguro.

4.2 Materiais de Premiação

- Medalhas de participação:
 - Material: PVC, MDF ou similar;
 - Diâmetro aproximado: 70 mm;
 - Personalização com arte do evento;
 - Acompanhadas de fita de pescoço.
- Medalhas de premiação:
 - Material: zamac, acrílico ou similar;
 - Diâmetro aproximado: 80 mm;
 - Acabamento superior e personalizado.
- Troféus:
 - Material: acrílico, MDF, metal ou combinação;
 - Personalização conforme categorias do evento;
 - Base estável e acabamento adequado.

4.3 Materiais de Divulgação e Comunicação Visual

- Cartazes:
 - Formato: A3 (aprox. 30 x 40 cm);
 - Papel: couchê 250g ou superior;
 - Impressão colorida.
- Lona para painel fotográfico:
 - Material: lona vinílica;
 - Dimensões aproximadas: 3,96 x 2,68 m;
 - Acabamento com ilhós para fixação;
 - Impressão em alta resolução.
- Placas de percurso:
 - Material: PVC ou similar;
 - Dimensões aproximadas: 30 x 20 cm;
 - Resistência a intempéries;
 - Fixação adequada ao solo ou estruturas.

4.4 Kit reposição energética (Kit Peba)

- Composição mínima:
 - 01 paçoca;
 - 01 doce tipo jujuba;
 - 02 doces de leite;
 - Embalagem individual adequada;
- Finalidade: reposição energética dos participantes.

5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

Conforme estimativa de público e necessidades operacionais:

- Plaquinhas de bike: 300 unidades

- Plaquinhas de corrida: 300 unidades
- Medalhas de participação: 600 unidades
- Medalhas de premiação: 06 unidades
- Troféus: 85 unidades
- Pulseiras: 600 unidades
- Cartazes: 30 unidades
- Lona: 1 unidade
- Placas de percurso: 40 unidades
- Kit alimentação: 300 unidades

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Fornecer materiais conforme especificações técnicas;
- Garantir qualidade, durabilidade e acabamento adequado;
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega no local do evento;
- Substituir itens com defeito ou fora das especificações;
- Assegurar padronização visual conforme identidade do evento.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os materiais e serviços deverão ser entregues e disponibilizados integralmente 5 dias antes da data de realização do evento, em prazo suficiente para organização e conferência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do programa de secretaria executiva.

SUB-UNIDADE	Secretaria Executiva
18.542.0001.2.001-	Manutenção das Atividades do ECOTRES
3.3.90.30	Material de Consumo

9. FORMA DE EXECUÇÃO:

A execução será em regime de fornecimento integral, não sendo admitido o fracionamento da entrega dos itens por lote, conforme definido no ETP.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão consideradas as propostas que atendam integralmente às exigências deste Termo de Referência e da legislação aplicável, observados os requisitos técnicos e administrativos. Será selecionado fornecedor que apresentar menor preço global.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1 Os pagamentos serão realizados de acordo com a entrega dos lotes, conforme previamente definido no ETP.
- 11.2 A empresa deverá emitir a nota fiscal, acompanhada de prova de regularidade fiscal, social e trabalhista, com a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de débitos federal;
 - Certidão de débitos estadual;
 - Certidão de débitos municipal;
 - Certidão de débitos trabalhista;
 - Regularidade perante ao FGTS.
- 11.3 Após a apresentação da Nota fiscal, e regularidade da empresa, o ECOTRES realizará o pagamento em até 5 dias.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A contratada será responsável pela execução integral do objeto, devendo observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como cumprir toda a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021, normas ambientais vigentes, normas técnicas pertinentes e demais regulamentos correlatos.

Deverá ainda assegurar a qualidade dos materiais fornecidos e serviços prestados, responsabilizando-se por quaisquer falhas, vícios ou irregularidades, promovendo, às suas expensas, as correções necessárias, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas cabíveis.

A execução contratual deverá respeitar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, considerando a natureza ambiental e social do evento.

Caberá à Administração a fiscalização da execução do objeto, podendo, a qualquer tempo, solicitar ajustes, correções ou esclarecimentos, visando o fiel cumprimento das condições estabelecidas.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Termo de Referência serão analisados e decididos pela Administração, com fundamento na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios gerais da Administração Pública.

17 de abril de 2026.

Thais Fonseca Carlos
Diretoria Ambiental do ECOTRES